PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2020

Dispõe sobre o incremento da transparência na divulgação das receitas e despesas referentes ao enfrentamento à epidemia de COVID-19 no município de Delfim Moreira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ***PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA****, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

Art. 1°. O Poder Executivo do Município de Delfim Moreira deverá divulgar em seu *site* todas as receitas recebidas para enfrentamento à epidemia do Novo Coronavírus (COVID-19), bem como todas as despesas e atos administrativos praticados nesse sentido, sobretudo nos casos em que houver dispensa de procedimento de licitação nos termos do ordenamento jurídico vigente.

Parágrafo único. Incluem-se nas divulgações obrigatórias todas as informações, já publicadas ou não, referentes às receitas, despesas e atos administrativos, relacionados ao enfrentamento da epidemia, praticados a partir do ato que decretou a situação de emergência em saúde pública no município.

Art. 2°. O acesso à informação no *site* da Prefeitura Municipal deverá ser simples, através de uma página ou tópico específico que reúna todo o histórico das publicações relacionadas, de modo a facilitar a pesquisa de conteúdo, o acompanhamento e a análise das informações.

Art. 3°. As divulgações deverão ocorrer de forma clara, objetiva, com linguagem escrita e com gráficos de fácil compreensão, permanecendo disponíveis para visualização, em transparência ativa, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 02 de julho de 2020.

Sérgio Lázaro de Oliveira
Vereador

Robson Silva de Sene
Vereador

José Carlos Rodrigues
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente Projeto visa incrementar a transparência na divulgação das receitas, gastos e atos realizados pela Prefeitura Municipal de Delfim Moreira no enfrentamento à epidemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), através de divulgações claras, objetivas e acessíveis a todos, reunidas em uma única página de acesso dentro da estrutura do *site* da Prefeitura Municipal para facilitar o acompanhamento, pesquisa e análise das informações. Esta Propositura abrange também os casos de dispensa dos procedimentos de licitação, bem como se estende aos atos praticados desde a data do ato que decretou a situação de emergência em saúde pública no município (a saber, Decreto Municipal nº 4.102, de 16 de março de 2020).

Sabemos que mesmo em tempos de crise e calamidade pública é preciso fiscalizar os atos do Poder Público, garantir a transparência de suas ações e a probidade da Administração. Desta forma, propomos ações de divulgação, tendo como base os direitos constitucionais de informação e publicidade, regulamentados pela "Lei de Acesso à Informação" (Lei Federal n° 12.527/2011), e os constantes questionamentos da população delfinense a respeito do assunto tratado.

Tratam-se de medidas relevantes e de grande interesse público, motivos pelos quais contamos com os votos favoráveis dos nossos nobres pares para esta Propositura.

Delfim Moreira, 02 de julho de 2020.

Sérgio Lázaro de Oliveira
Vereador

Robson Silva de Sene
Vereador

José Carlos Rodrigues
Vereador